



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
ITANHANDU/MG

**Resolução nº 003/2022**

*Dispõe sobre análise e aprovação do Plano Municipal de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde, anexo III da Resolução SES/MG nº 7153 de 13 de Julho de 2022*

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Itanhandu/MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.237, de 30 de outubro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação, organização e funcionamento do CMS de Itanhandu/MG, e em seu regimento interno.

**Considerando** o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS n.º 453/2012, que aprovou as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

**Considerando** o disposto na Resolução CNS n.º 554/2017, que aprovou as diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS n.º 453/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** nos termos da **Ata nº 28/2022/CMS** que altera o Plano Municipal de Fortalecimento das ações em Vigilância em Saúde.

Itanhandu, 03 de março de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
ITANHANDU/MG

---

José Antônio Coimbra

**Presidente do CMS**

---

Aline do Nascimento e Silva

**Secretária Municipal de Saúde**